

Manual de Fornecedores

Unimed Noroeste/RS



Data de publicação: 06/11/2020
Validade: 06/11/2021
MAN-COMP-01



Unimed Noroeste/RS

DIREÇÃO

Dr. Volnei Santos Malheiros

Presidente do Conselho de Administração

Dr. Leandro Roberto Oss Zambon

Diretor Superintendente

NEGÓCIO

"Saúde e qualidade de vida".

MISSÃO

"Proporcionar segurança e soluções em saúde, valorização do médico associado e satisfação dos clientes, com sustentabilidade".

VISÃO

"Ser referência na política de remuneração médica, no crescimento de mercado e na satisfação de clientes e colaboradores".

PRINCÍPIOS

Cooperação; Ética;

Valorização das pessoas; Transparência;

Qualidade; Comprometimento;

Inovação;

POLÍTICA DA QUALIDADE

"Promover o desenvolvimento, a segurança e a satisfação das partes interessadas, através do comprometimento com a melhoria contínua dos processos."

POLÍTICA DE COMPRAS

Comprar produtos e serviços, com agilidade, transparência e eficácia, primando pela satisfação do cliente e a ética na relação com o fornecedor.

EXPEDIENTE

Responsável pelo conteúdo
setor de
Compras e Suprimentos

Revisão textual
Setor Endomarketing

Projeto gráfico e editorial
Setor Endomarketing /
Marketing

versão 4
Período de validade
2020 - 2021

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
CANAIS DE RELACIONAMENTO	4
Contato Setor Compras	4
Contato Setor Financeiro.....	4
Horário de atendimento presencial aos fornecedores	4
Site Unimed Noroeste/RS	4
CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES	5
CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE FORNECEDORES	Erro! Indicador não definido.
CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	Erro! Indicador não definido.
Serviços Críticos	6
Produtos Críticos	7
VISITAS TÉCNICAS	11
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES	11
Serviços Críticos	11
Serviços Críticos em Tecnologia da Informação.....	12
Produtos Críticos	13
TRANSPORTADORAS	14
CÁLCULO DAS AVALIAÇÕES.....	14
FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO.....	14
NORMAS INTERNAS	15
NORMAS PARA RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.....	16
Critérios avaliados no recebimento.....	16
NORMAS GERAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.....	19
Requisitos para trabalho em altura.	19
Requisitos para trabalho com eletricidade.	20
Requisitos para trabalho com obras.	20
NORMAS PARA FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS.....	21
NORMAS PARA NEGOCIAÇÃO	21
SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES	22
ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO	23

APRESENTAÇÃO

Este manual foi desenvolvido através de uma parceria entre o comitê da qualidade e o setor de compras da Unimed Noroeste/RS e através dele que você, fornecedor desta cooperativa, poderá se informar sobre as diretrizes para o fornecimento de produtos e serviços, conhecer os canais para o seu relacionamento com a empresa e tudo o que for importante para o bom andamento do trabalho.

Sempre que necessitar, entre em contato. Teremos satisfação em atendê-lo e esclarecer suas dúvidas.

CANAIS DE RELACIONAMENTO

A Unimed Noroeste/RS dispõe dos seguintes canais de relacionamento para comunicação com seus fornecedores:

Contato Setor Compras

E-mail: compras@unimednoroesters.com.br

Fone: (55) 3331-9600

Ramal: 9608

Contato Setor Financeiro

E-mail: financeiro1@unimednoroesters.com.br

Fone: (55) 3331-9700

Ramal: 9800

Horário de atendimento presencial aos fornecedores

Terça-feira: 09h às 11h e das 14h às 16h ou mediante agendamento

Site Unimed Noroeste/RS

<https://www.unimed.coop.br/web/noroesters/unimed/fornecedores/cadastro-de-fornecedor>

Denúncia de conduta Unimed Noroeste/RS

<https://www.unimed.coop.br/web/noroesters/denuncia>

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

Para estabelecer com transparência e imparcialidade parcerias com fornecedores e prestadores de serviços, a Unimed Noroeste/RS solicita:

- Qualidade na entrega dos produtos e na prestação de serviços;
- Responsabilidade com o perfil da cooperativa e seus princípios;
- Comunicação por parte dos fornecedores no caso de modificação dos dados cadastrais;
- Observância das normas e rotinas internas;
- Cumprimento das exigências e normas de segurança adotadas pela SCIRAS e o SESMT;
- Observância das normas referentes a separação de resíduos;
- Seriedade e competência;
- Assiduidade/pontualidade;
- Honestidade;
- Ética;
- Cordialidade;
- Responsabilidade socioambiental.

CRITÉRIOS PARA QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A Unimed Noroeste/RS possui alguns critérios para seleção de seus fornecedores:

- Possuir nota fiscal;
- Prazo de entrega adequado;
- Condições de pagamento adequada;
- Preço compatível ao mercado, disponibilizando orçamento.
- Fornecer produto com marca padronizada.
- Disponibilizar e manter toda documentação conforme definida nos critérios.
- Atender requisitos estabelecidos e divulgados no manual de fornecedor.

Quando pertinente:

- Programa de prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Condições adequadas para o transporte dos produtos;
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Apresentar fichas de entrega e comprovação de treinamento para uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).

OBS.: Poderá ser solicitado documentação complementar.

Fornecedores de Serviços Críticos

Somente serão considerados como qualificados aqueles fornecedores que atenderem aos critérios definidos pela Unimed Noroeste/RS.

Para os fornecedores de serviço crítico da operadora será formalizado em contrato, o comprometimento de realizar periodicamente a comunicação da qualidade do serviço, através de cláusula definindo os critérios de avaliação.

Para os fornecedores de serviços críticos do hospital serão ainda exigidas as seguintes documentações:

Serviço de Recolhimento dos Resíduos

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Licença FEPAN;
- Licença Transporte;
- Licença para Incineração (quando aplicável);
- Responsável Técnico;
- Contrato.

Serviço de Controle de Pragas

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;

- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Autorização de Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente;
- Certificado de Regularidade do Responsável Técnico;
- Contrato.

Serviços de Manutenção Predial

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual (exceto MEI);
- Certificado de Responsável Técnico (exceto MEI);
- Contrato de Prestação de Serviço.

Serviços de Manutenção, Locação e Comodato de Equipamentos

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Certificado de Regularidade do Responsável Técnico.

Fornecedores de Serviços Críticos não especificado

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará da Prefeitura;
- Alvará da Vigilância Sanitária (quando se aplica);
- Certificado de Regularidade do Responsável Técnico.
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Fornecedores de Produtos Críticos

A Unimed Noroeste/RS considera qualificados fornecedores de produtos críticos mediante o controle da documentação legal por tipo de produto:

EPI's - Assistência ao Paciente e Apoio

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;

- Alvará Prefeitura.
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Gás de Cozinha

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará Prefeitura;
- Certificado de responsabilidade técnica.
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Gases Medicinais

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará Prefeitura;
- Certificado de responsabilidade técnica.
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Gêneros Alimentícios (Perecíveis)

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará Prefeitura;
- Alvará Vigilância Sanitária;
- Certificado controle de pragas;
- Autorização de funcionamento do ministério da Agricultura (quando se aplica);
- Certificado de responsabilidade técnica (quando se aplica);
- Visita técnica (segundo regras em visitas técnicas deste documento)
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Materiais para Análises Clínicas

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará Prefeitura;
- Alvará Vigilância Sanitária;
- Certificado de responsabilidade técnica;
- Ficha de Segurança dos produtos (FISPQ).
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Materiais para Diagnóstico por Imagem

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;

- Alvará Prefeitura.
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Materiais e medicamentos (Materiais uso Assistencial, Materiais uso paciente, Materiais para hemodiálise, Materiais para hemoterapia, Medicamentos padronizados).

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará Prefeitura;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Autorização de funcionamento da ANVISA (correlato/medicamentos).
- Certificado de responsabilidade técnica.
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Medicamentos Quimioterápicos

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará Prefeitura;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Certificado de Responsabilidade Técnica;
- Autorização de funcionamento da ANVISA (medicamentos);
- Autorização do fabricante para comercializar os produtos.
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

OPME - Qualificados pela Unimed Central/RS

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará Prefeitura;
- Alvará Vigilância Sanitária;
- Autorização de funcionamento da ANVISA;
- Certificado de responsabilidade técnica;
- Cadastro na ABRAIDI.
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Nutrição Enteral e Parenteral

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará Prefeitura;
- Alvará Vigilância Sanitária;
- Autorização de Funcionamento do ministério da Saúde;

- Certificado de responsabilidade técnica.
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Soluções e Oficiais

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará Prefeitura;
- Alvará Vigilância Sanitária;
- Autorização de Funcionamento do ministério da Saúde;
- Certificado de responsabilidade técnica.
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Soros

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará Prefeitura;
- Alvará Vigilância Sanitária;
- Autorização de Funcionamento do ministério da Saúde;
- Certificado de responsabilidade técnica;
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

Higiene e Limpeza

- Cartão do CNPJ;
- Cartão Inscrição Estadual;
- Alvará Prefeitura;
- Ficha de Segurança dos produtos (FISPQ);
- Alvará dos Bombeiros (para negócios cujo risco seja de médio a alto de acordo com a legislação estadual dos Corpos de Bombeiros Militares).

O Alvará dos bombeiros não se aplica a Micro Empreendedores Individuais (MEI), seguindo as legislações estaduais, alguns tipos de empresas podem ser dispensados do alvará de bombeiros.

No Rio Grande do Sul, Conforme Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376/2013, fica dispensado do alvará o empreendedor que utilize residência unifamiliar, sem atendimento ao público ou estoque de materiais.

Aos fornecedores que nos atendem através da Bionexo é obrigatório toda documentação arquivada e atualizada pelo site.

Aos fornecedores cadastrados pela Unimed Central/RS é obrigatória toda documentação arquivada e atualizada onde serão qualificados pelo setor responsável na Unimed Central/RS.

Somente serão efetuadas compras com os fornecedores que não apresentarem restrições. Outros documentos podem ser analisados e quando necessário, uma cópia será solicitada.

VISITAS TÉCNICAS

As visitas técnicas serão realizadas para os fornecedores críticos de gêneros alimentícios (perecíveis) e aos que oferecem serviços onde o destino final é dado pelo fornecedor com o objetivo de confirmar as condições de qualidade durante o processo.

As visitas serão anuais ou de acordo com a necessidade de manter o fornecedor qualificado, podendo ser realizada a cada dois anos para os fornecedores aprovados em todos os critérios e intercalada entre presencial e on-line.

Os fornecedores para visita técnica serão apontados na Lista de Fornecedores Críticos. Os novos fornecedores que tiverem a visita técnica em sua lista de documentos serão visitados para sua qualificação. Os fornecedores serão informados sobre as oportunidades de melhoria identificados na visita.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Serviços Críticos

A Unimed Noroeste/RS avalia anualmente seus fornecedores de serviços críticos pelos seguintes critérios:

1. Cordialidade no atendimento: respeitando os colaboradores da empresa, mantendo a cordialidade na comunicação;
2. Pontualidade e agilidade: respeita os horários estabelecidos para o serviço, executando conforme a solicitação e necessidade acordada;

3. Qualidade dos serviços prestados: realiza o serviço com materiais e equipamentos adequados atingindo a expectativa do cliente;
4. Execução técnica dos serviços: O serviço é realizado de acordo com padrões técnicos de forma a garantir a segurança, integridade física e material, durante a execução dos serviços com a utilizando EPI's e EPC's;
5. Registros dos serviços prestados: O prestador do serviço técnico informou a descrição do serviço prestado (ordem de serviço) e/ou finalizou o serviço junto com o solicitante, detalhando a execução e deixando ciência das melhorias implantadas e/ou necessárias.

Os fornecedores de serviços ainda serão avaliados a cada serviço prestado, e receberão o resultado desta avaliação por e-mail.

Serviços Críticos em Tecnologia da Informação

A Unimed Noroeste/RS avalia anualmente seus fornecedores de serviços críticos em Tecnologia da Informação pelos seguintes critérios:

1. Qualidade: o fornecedor possui alguma certificação ou controle de qualidade e o cliente/usuário interno identifica o bom atendimento pelo fornecedor;
2. Pontualidade: o fornecedor entregou o produto e/ou serviços dentro do prazo estabelecido com as informações na nota fiscal corretas e no prazo;
3. Fiscal: as informações na nota fiscal e boletos estão corretas e no prazo adequado;
4. Custos: o valor foi cobrado de acordo com o contratado, seguindo um valor dentro da média de mercado e dentro do valor de reajuste estipulado em contrato;
5. Jurídico: existem processos jurídicos nos quais o fornecedor é autor ou réu;

6. Falhas: foram identificadas falhas durante o processo, ocasionando retrabalho ou alteração de custos e/ou prazos.

Produtos Críticos

A Unimed Noroeste/RS avalia anualmente seus fornecedores de produtos críticos pelos seguintes critérios:

1. Cordialidade no atendimento: respeitando os colaboradores da empresa, mantendo a cordialidade na comunicação;
2. Entrega dos produtos: entregar no prazo acordado, sem atrasos. Os produtos classificados como OPME eletivos devem ser entregues de segunda a sexta-feira, conforme horário descrito no item normas para recebimento de mercadorias;
3. Resposta das cotações: responder as cotações, cotando os produtos em suas quantidades, unidades e marcas conforme a solicitação no prazo de 24 horas após a solicitação ou no tempo estipulado pelo comprador quando necessitar da cotação com antecedência;
4. Condições comerciais: preços, prazo de pagamento, frete e pedido mínimo adequado;
5. Respostas às não conformidades: responder as ocorrências de não conformidade em até cinco dias úteis de forma satisfatória e com solução ao problema encontrado;
6. Qualificação dos fornecedores: enviar documentação solicitada e manter sua documentação atualizada depois de solicitada pelo setor de compras no prazo de trinta dias;
7. Ocorrência de Não Conformidade no Recebimento: é realizada a conferência por critérios estabelecidos em todas as mercadorias entregues no hospital e todo problema identificado gera uma não conformidade;
8. Ocorrência de Não Conformidade na Bionexo: sempre que identificado pelo comprador um problema no pedido é registrada na Bionexo uma não conformidade que deve ser respondida pelo fornecedor.

O PQF - Percentual de Qualificação dos Fornecedores final é formado com:

- Avaliação anual com notas de 01 a 10 pontos para cada critério avaliado pelo setor de compras;
- Avaliação anualmente de todas as ocorrências de não conformidade identificadas no recebimento dos produtos com peso 10 sendo que a cada não conformidade o fornecedor é informado por e-mail e tem até cinco dias úteis para responder, perdendo um ponto na sua nota final a cada ocorrência aberta. A falta de resposta ou solução insatisfatória gera ao fornecedor a perda de mais um ponto;
- Avaliação anual de todas as ocorrências registradas pela Bionexo com peso 10, sendo que a cada não conformidade o fornecedor perde um ponto. A falta de resposta ou solução insatisfatória gera ao fornecedor a perda de mais um ponto.

As ocorrências de não conformidades serão enviadas por e-mail para os fornecedores que devem responder em até sete dias.

TRANSPORTADORAS

As entregas são monitoradas de acordo com os critérios definidos para o recebimento e as não conformidades identificadas em Material e Medicamentos são reportadas aos fornecedores, estes que são responsáveis por contratar os serviços de transportes.

CÁLCULO DAS AVALIAÇÕES

No final do ano as avaliações são calculadas da seguinte forma:

$$PQF = SN / NM * 100$$

SN = Soma da Nota

NM = Nota Máxima que poderá ser atingida

FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO

Com base na avaliação realizada, serão desenvolvidas as seguintes ações junto aos fornecedores de acordo com sua classificação.

Nota	Comunicado das oportunidades de melhoria	Retorno das melhorias implantadas	Buscamos o fornecedor para desenvolvimento	Certificado de bom desempenho
90% a 100%	X			X
70% a 89%	X	X		
< 69%	X	X	X	

1. Comunicado das oportunidades de melhoria: será enviado por e-mail o resultado de sua avaliação proporcionando ao fornecedor que se desenvolva para melhorar o seu desempenho;
2. Retorno das melhorias implantadas: o fornecedor responderá informando suas melhorias a partir da avaliação recebida;
3. Buscamos o fornecedor para desenvolvimento: será entrado em contato com o fornecedor para agendamento de uma reunião de desenvolvimento dos pontos de melhoria, juntamente com os setores envolvidos;
4. Certificado de bom desempenho: valorizar e potencializar o fornecedor que atendeu nossos requisitos para fornecimentos.

NORMAS INTERNAS

A Unimed Noroeste/RS possui algumas normas que regulamentam o relacionamento com seus fornecedores. Estas normas são diretrizes organizacionais válidas para qualquer setor comprador, a nível geral. Cabe ressaltar que cada área possui seus requisitos e exigências para compra que devem ser consultadas no momento da negociação.

NORMAS PARA RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

Para o ideal funcionamento do recebimento de materiais é fundamental que o produto e a descrição da nota fiscal estejam de acordo com as especificações do pedido de compra.

Visando a qualidade do produto, a Unimed Noroeste/RS também exige que a mercadoria seja transportada de forma adequada, com atenção especial para produtos perecíveis que necessitam de condições especiais de transporte. Os produtos congelados não poderão apresentar partes amolecidas e sinais de descongelamento nas embalagens.

As mercadorias não podem ser submetidas a temperaturas extremas durante o transporte e para isso os veículos devem ser adequados para o acondicionamento dos produtos.

Critérios avaliados no recebimento

- **Lote:** deverá ser o mesmo que consta na nota fiscal, quando houver divergência escrever o correto na nota fiscal.
- **RMS:** é o registro no Ministério da Saúde, deve ser verificado sua existência na embalagem dos materiais, medicamentos e reagentes/insumos do laboratório, este deve estar descrito na nota fiscal de acordo com o produto físico.
- **Validade:** não deverá ser inferior a 06 meses, exceto quando produto tiver carta de troca ou resarcimento enviada e acordada com antecedência, sendo autorizado o envio pelo comprador. A validade deve estar descrita na nota fiscal, sendo a mesma informação do produto físico entregue.
- **Temperatura:** a temperatura dos termolábeis (medicamentos e laboratório) 2°C até 8°C, refrigerados (gêneros alimentícios) até 6°C, congelados (gêneros alimentícios) -18°C até -12°C. Temperatura ambiente deve permanecer de 15°C a 30°C, a temperatura deve ser verificada no ato da entrega e registrada no controle recebimento de

termolábeis e/ou na planilha de controle de recebimento de produtos alimentícios adquiridos refrigerados/congelados.

- **Número de Volumes:** deverá ser conferido o número de volumes que consta na nota fiscal com o entregue no físico, a conferência deve ser feita na presença do colaborador da transportadora. Após a primeira conferência, as caixas deverão ser abertas e as quantidades específicas dos produtos descremados na nota fiscal deverão ser conferidos. Em caso de divergência no interior dos volumes será enviada a não conformidade ao fornecedor.
- **Integridade:** mercadorias com caixas (embalagem) amassadas, molhadas ou danificadas, devem ser abertas no ato da entrega para verificação da integridade dos produtos em seu interior, qualquer avaria, perda e/ou extravio de volumes deverão ser ressalvados no conhecimento de entrega junto as transportadoras, impreterivelmente no ato da entrega e enviada cópia ao setor de compras. Após o recebimento das embalagens primárias, elas devem ser abertas para verificar a integridade e identificar se algum produto foi avariado ou não. O produto avariado não deverá ser armazenado e sim mantido isolado na área de produtos não conforme até o retorno do comprador.
- **Prazo de entrega:** o prazo de entrega será conferido pelo Relatório de Entregas Pendentes gerado pelo sistema. Quando o fornecedor não conseguir efetuar o faturamento ou encontrar qualquer divergência no pedido recebido, deve entrar em contato com o comprador para ajustar e informar o novo prazo de entrega. O OPME deve ser entregue no mínimo um dia útil antes do dia em que a cirurgia está agendada, não é considerado dia útil o sábado e o domingo.
- **Transporte:** entrega dentro do horário comercial, os colaboradores devem estar com vestimentas adequadas ao ambiente hospitalar e não podem trazer crianças e/ou permitir que as mesmas realizem trabalho de entrega. Devem atender os horários e normas descritas neste manual.

Caso haja alguma não conformidade no material recebido, o comprador avalia o impacto desta e contata com o fornecedor para solucionar o problema. Havendo a necessidade de devolução do material, a mesma é feita com a própria nota fiscal do fornecedor no ato da entrega. Se a não conformidade for identificada após o recebimento é emitida nota fiscal de devolução.

É importante que seja aguardado o momento da inspeção. Da mesma forma que sejam respeitados os horários de recebimento descritos neste manual.

É aconselhável ainda que esses veículos transportem as mercadorias acondicionadas em “pallets”, para que se permita uma circulação de ar entre elas.

Não serão permitidas em hipótese alguma, vestimentas inadequadas como “shorts”, bermuda, camiseta regata ou funcionários sem camisa ou de chinelo.

Os funcionários responsáveis pelas entregas deverão ser orientados a descarregar os produtos somente na presença do funcionário da Unimed Noroeste/RS, responsável pelo recebimento.

Horários de recebimento de mercadorias: das **7h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30**. Outros horários somente com agendamento. As entregas deverão ser realizadas de acordo com a programação estabelecida pela cooperativa na data solicitada, a fim de evitar transtornos ao bom andamento dos serviços.

As mercadorias entregues em dias e horários não programados poderão ser devolvidas e/ou não recebidas por outros setores da cooperativa que não seja o almoxarifado responsável. Em caso de eventuais problemas com as entregas, o fornecedor deverá comunicar-se com o setor de compras, solicitando alteração prévia da data de entrega e horário ou por qualquer outro motivo.

O OPME deve ser entregue juntamente com vale de toda mercadoria informando lote e validade sem divergências com o produto na forma física.

A reposição do OPME deve ser realizada ao menos uma vez a cada 5 (cinco) dias úteis, sendo a mercadoria enviada juntamente com vale atualizado.

O OPME enviado para cirurgias deve estar com as caixas completas sem falta de placas e parafusos, material estéril sem ruptura nas numerações e adequados a solicitação do Hospital Unimed Noroeste/RS.

NORMAS GERAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

- Antes de realizar qualquer serviço nas instalações da cooperativa, observar a unidade na qual o serviço será executado. No caso do Hospital, dirigir-se ao setor de compras para comunicar a chegada. Na Sede Administrativa, dirigir-se ao 5º piso do condomínio médico para identificar-se. Necessitando de circulação no interior da organização, será fornecido uma identificação temporária;
- Utilização de EPI's e EPC's quando necessário;
- Obrigatória a utilização de uniforme que identifique a empresa que está prestando o serviço;
- Consultar a cooperativa sobre horários para a execução dos serviços;
- Manter limpos os ambientes da Unimed Noroeste/RS;
- Não fumar nos ambientes da Unimed Noroeste/RS;
- Não utilizar o telefone da Unimed Noroeste/RS, exceto quando autorizado;
- É importante ter discrição no ambiente em que está realizando os serviços;
- Manter silêncio nas áreas internas e externas da cooperativa;
- Evitar manter conversas paralelas em ambientes onde as pessoas estão trabalhando ou realizando atendimento;
- Caso necessitar atender o celular, fazê-lo com discrição e o mais breve possível com o intuito de não atrapalhar as atividades;
- Toda e qualquer refeição como jantar, almoço e lanche, deve ser realizada no horário de intervalo e no restaurante ou lugar específico orientado por funcionário da cooperativa.

Requisitos para trabalho em altura.

- 1 - Capacitação para trabalho em altura NR35;

- 2 - Atestado de saúde ocupacional (ASO) contendo o apto para trabalho em altura;
- 3 - Os trabalhadores que exercem atividades em altura devem fazer uso apropriado dos EPI (cinto de segurança, talabarte ou trava-quedas e capacete). Os mesmos devem estar em perfeita condição de uso;
- 4 - Demais EPIs inerentes a atividade que irá executar (calçado de segurança, luvas e óculos);
- 5 - O trabalho em altura deve ser sempre executado por duas pessoas;
- 6 - O trabalho em altura só poderá ser executado com condições climáticas favoráveis.

Requisitos para trabalho com eletricidade.

- 1 - Capacitação conforme estabelece a NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- 2 - Todos os trabalhadores envolvidos com a atividade da rede elétrica devem usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), luvas isolantes, roupas e calçados próprios;
- 3 - É vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades.

Requisitos para trabalho com obras.

- 1 - O trabalhador deve fazer uso dos Equipamentos de Proteção destinados ao risco de sua atividade: luvas impermeáveis, luva contra abrasão, calçado de segurança, óculos, capacete, protetor auditivo e máscara;
- 2 - Deve usar roupas adequadas a atividade (calça e camiseta), evitando roupas largas ou soltas que possam vir a enroscar gerando acidentes;
- 3 - Quando necessário realizar trabalhos em altura, deverá seguir os requisitos para trabalho em altura;
- 4 - A betoneira utilizada para o trabalho deve estar em perfeito estado de conservação, não podendo apresentar danos nas partes elétricas assim como nas extensões que possam vir a ser utilizadas;
- 5 - É vedado o uso de adornos pessoais.

NORMAS PARA FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS

- Possuir responsabilidade com o perfil da cooperativa, seus princípios, normas gerais e rotinas institucionais;
- Conhecimento dos materiais disponíveis no setor de atuação;
- Cumprimento das normas da CCIH e do SCIRAS (Normas Regulamentadoras) no Hospital Unimed e na Sede Administrativa, cumprimento das normas internas. Preencher corretamente os registros, controles e encaminhamentos internos;
- Observar a correta separação dos resíduos;
- Possuir seriedade, competência, responsabilidade, interesse e iniciativa;
- Possuir assiduidade/pontualidade;
- Prezar pela honestidade e ética;
- Trabalhar de forma harmônica com a equipe;
- Ser cordial;
- Participar de treinamentos sobre rotinas internas.

COMPLIANCE E NORMAS PARA NEGOCIAÇÃO

A Unimed Noroeste/RS sempre preocupada em atender a legislação e manter a integridade das informações e relacionamentos com seus fornecedores, clientes e toda a sociedade, busca sempre a transparência e ética em suas negociações.

Temos um canal em nosso site para denúncia de conduta que pode ser acessado pelo link: <https://www.unimed.coop.br/web/noroesters/denuncia>

Definimos critérios para auxiliar e nos orientar durante as negociações:

- A Unimed Noroeste/RS trabalha com mais de um fornecedor para cada segmento ou produto, considerando a cotação e a qualidade;
- A cotação é realizada com três fornecedores que encaminham os orçamentos para análise do solicitante;

- Cada contrato de compra possui identificado um responsável da cooperativa. Esta pessoa responderá pelo contrato, pela negociação e será o contato do fornecedor com a organização;
- A Unimed Noroeste/RS não negocia com fornecedores que possuem exploração de trabalho escravo ou infantil, nem qualquer outra forma de degradação das condições humanas de trabalho;
- A cooperativa utiliza como requisito para seleção de seus fornecedores a responsabilidade socioambiental;
- É vedada durante a negociação ou em qualquer período oferecer vantagens ilícitas aos colaboradores da cooperativa, caracterizadas como presentes ou agrados, podendo os mesmos aceitar somente e restritamente canetas, agendas e calendários ou para benefício da cooperativa quando tiver anuênciā da gerência.

SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES

Os fornecedores com condutas, práticas consideradas irregulares ou em desacordo com os princípios e valores da Unimed Noroeste/RS serão comunicados sobre as não conformidades. Após a comunicação, suspensos do quadro de fornecedores da cooperativa.

1º- Ao identificar a documentação vencida, será enviado ao fornecedor um e-mail informando a necessidade de renovação da mesma, em caso de ausência da resposta entraremos novamente em contato até a regulamentação da documentação.

Nas situações em que as documentações não sejam regularizadas em 60 dias após o primeiro contato o fornecedor vai receber uma não conformidade informada por e-mail ou pelo registro de ocorrências da Bionexo.

Após a documentação estar vencida pelo período de 90 dias e o fornecedor não renovar, as compras serão suspensas e o fornecedor bloqueado até que a situação seja normalizada.

Considerando as várias particularidades de cada situação, o fornecedor poderá ainda enviar a sua Justificativa que será analisada por todos os envolvidos em reunião, assim como a desvantagem da empresa em suspender

as compras, onde vai ser decidido procedente ou improcedente a justificativa do fornecedor, podendo o mesmo ganhar um novo prazo se comprovar por meio de documentos, que o atraso esteja ocorrendo por motivo de terceiros, como por exemplo, órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

2º- Quando o fornecedor tiver nota em sua avaliação anual inferior ou igual a 69%, será procurado pelo setor de compras para seu desenvolvimento. Quando este desenvolvimento não for satisfatório e as notas permanecerem baixas, este critério também será utilizado para suspender as atividades com o fornecedor.

Poderão ser executadas ações conjuntas visando o desenvolvimento do fornecedor para dar seguimento aos trabalhos ou o retorno às atividades.

ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO

Os fornecedores críticos recebem anualmente o resultado de suas avaliações para seu desenvolvimento, onde podem buscar o entendimento da avaliação em conjunto com a Unimed Noroeste/RS, onde poderemos marcar reuniões e tomar ações em conjunto para que as não conformidades sejam eliminadas e os processos possam acontecer de maneira mais assertiva possível.



www.unimednoroesters.com.br
Rua Pedro Hammarstron, nº 287
Bairro Hammarstron.
CEP 98700-000 - Ijuí - RS
www.unimednoroesters.com.br



ANS - nº 357260